

## Princípios Básicos da Reabilitação (\*)

Diversos podem ser os motivos para que segmentos da sociedade organizem-se e criem recursos para o atendimento mais adequado possível de pessoas com necessidades as mais variadas. Dentre elas, vamos destacar as pessoas com deficiência.

Além de considerar o incontestável volume dessas pessoas na realidade em que atua (segundo o recenseamento brasileiro temos mais de 14% de população com problemas) a FASTER – Frente para Assessoria Técnica em Reabilitação tem considerado como importantes motivos para seu intenso envolvimento na reabilitação, o evidente significado econômico potencial da mão-de-obra não utilizada e, sem a menor sombra de dúvida, o valor intrínseco de cada pessoa e seus decorrentes direitos.

Esse reconhecimento da realidade e o verdadeiro “credo” no ser humano, que a FASTER adota e divulga, tem sido pormenorizado com algumas formulações de princípios de natureza básica, que têm ajudado, sem dúvida, na própria definição e manutenção dos sistemas de atendimento de muitas organizações:

- O ser humano tem um valor próprio e inalienável, tenha ou não tenha deficiência. Tem, portanto, direito a todo o respeito devido a qualquer indivíduo.
- A dignidade do ser humano independe de sua inteligência, raça, credo, idade, sexo, ideologia e integridade física.
- Ele é único, complexo, diferente de todos os seus semelhantes.
- A pessoa humana, devido às suas características, deve ser considerada globalmente e nunca em partes estanques.
- O indivíduo com deficiência tem um potencial que precisará sempre ser enfatizado, apoiado e fomentado, pois, ele é perfectível e tem condições de se superar.
- Todo e qualquer ser humano faz parte da sociedade, na qual deverá ter seu papel.
- A pessoa com deficiência tem seu valor econômico como colaboradora em potencial no processo de produção de bens e serviços.

Devemos ressaltar que tem sido consensual em todas as partes do mundo que definições e posicionamentos básicos, inclusive alguns de natureza puramente filosófica, precisam ser identificados, adotados e introjetados por entidades prestadoras de serviços, com o objetivo de contar com uma base segura para a melhor implantação ou aprimoramento de suas atividades e o objetivo estabelecimento de seus programas, sempre de acordo com a realidade local.

A adoção contínua desse tipo de ações tem sido de extremo valor, por exemplo, na própria formulação das atividades, na contratação e formação de pessoal e na definição de variados esquemas de atendimento de muitas organizações voltadas para o atendimento de pessoas com deficiência.

(\*) Otto Marques da Silva  
Coordenador Geral do  
Centro de Referências FASTER